



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Licitatório nº 061/2024
Dispensa de Licitação nº 040/2024
Processo Administrativo nº 101/2024**

1. DO OBJETO

1.1. A presente Dispensa de Licitação tem como objeto a contratação de serviços continuados de rastreamento via satélite, por GPS/GSM/GPRS, para monitoramento de veículos, compreendendo a instalação e locação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web e mobile (Android e IOS), para gestão da frota do CISAM Meio Oeste.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. A contratação de uma empresa especializada para a execução de serviços continuados de rastreamento e monitoramento veicular pelo CISAM Meio Oeste se justifica, primeiramente, pela necessidade de otimizar a gestão da frota de veículos, garantindo maior eficiência nas operações. Com o uso de tecnologia de rastreamento, é possível obter informações em tempo real sobre a localização e o estado dos veículos, o que permite um gerenciamento mais eficaz das rotas e dos horários, contribuindo para a redução de custos operacionais e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

2.2. Além disso, o monitoramento veicular através de sistemas de rastreamento proporciona um incremento significativo na segurança da frota. A possibilidade de rastrear cada veículo em tempo real minimiza os riscos de furtos e extravios, permitindo a rápida localização em caso de incidentes. Isso não apenas protege o patrimônio do CISAM Meio Oeste, mas também assegura a integridade dos colaboradores que utilizam esses veículos para desempenhar suas atividades, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e tranquilo.

2.3. Por fim, a escolha de uma empresa que ofereça esse tipo de serviço pode trazer benefícios adicionais, como a implementação de relatórios detalhados sobre o uso da frota, possibilitando uma análise mais aprofundada dos dados operacionais. Essa análise se torna fundamental para a tomada de decisões estratégicas, permitindo que o CISAM Meio Oeste identifique padrões de uso, otimize a manutenção dos veículos e assim planeje futuras aquisições ou investimentos. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada em rastreamento veicular é um passo crucial para aprimorar a eficiência operacional e garantir a segurança dos ativos do CISAM Meio Oeste.

2.4. Isto posto, muito embora seja cediço que na Administração Pública as contratações devem ser, em regra, precedidas de processo licitatório, a Lei nº. 14.133/21, em seu art. 75, inciso II, 2º, trata da dispensa de licitação para outros serviços e compras de valor até o valor de R\$ 100.000,00, não se referindo a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

2.5. Destarte, sendo lícita a contratação dos referidos materiais através da Dispensa de Licitação nas hipóteses que a Lei define, onde, o CISAM-MO efetuou 03 (três) parâmetros de preços, conforme cópias anexas ao Processo Administrativo nº 101/2024.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de módulo de rastreamento veicular (2 veículos) – Para a vigência de 12 meses	Mês	12	R\$ 98,02	R\$ 1.176,24
2	Serviço de rastreamento veicular (2 veículos) – Para a vigência de 12 meses	Mês	12	R\$ 111,98	R\$ 1.343,76
VALOR TOTAL					R\$ 2.520,00

3.1. A escolha da proposta mais vantajosa foi consequência de uma prévia pesquisa de mercado, conforme as propostas documentadas no Processo Administrativo nº 101/2024. Essa pesquisa demonstrou que os preços apresentados pela empresa vencedora estão alinhados com a realidade do mercado.

3.2. As despesas resultantes desta contratação ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do CISAM Meio Oeste.

Função: 04

Sub Função: 122

Programa: 04

Projeto/Atividade: 2.001

Despesa: 004

Detalhamento da Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00

Fonte de Recurso: Próprios

4. DADOS DO FORNECEDOR

4.1. Empresa KRHONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.629.488/0001-71, com endereço à Rua Paulino Pedro Hermes, nº 3000, Bairro Nossa Senhora do Rosário, CEP: 88.110-694 – São José/SC.

4.2. O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação e ofertou o preço condizente com o que vem sendo praticado no mercado, o que caracteriza a proposta mais vantajosa ao CISAM Meio Oeste e, ainda, a referida empresa também cumpre com todos os requisitos para a contratação, possuindo plenas condições de atender à contratação desejada.

5. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços devem compreender:

5.1.1 O serviço deve incluir o fornecimento de equipamentos em perfeito estado e condições de uso, a título de comodato, componentes e licença de uso de software, durante a vigência do contrato, e os respectivos serviços de instalação, manutenção, substituição, configuração, capacitação, treinamento, suporte técnico e garantia de funcionamento.

5.1.2 Além da disponibilização e instalação dos equipamentos embarcados, a empresa a ser contratada deverá disponibilizar serviço de rastreamento veicular com transmissão de dados com software via web, integrando logística e gerenciamento da frota.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

6. TERMO DE RATIFICAÇÃO

6.1. Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse do CISAM Meio Oeste, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, após parecer do assessor jurídico deste Consórcio, ratifico este processo de Dispensa de Licitação nº 033/2024 e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos autos.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

7.1. Fica homologado e Adjudicado o presente processo de Dispensa de Licitação nº 040/2024 em favor da empresa KRHONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.629.488/0001-71, com endereço à Rua Paulino Pedro Hermes, nº 3000, Bairro Nossa Senhora do Rosário, CEP: 88.110-694 – São José/SC.

7.2. Assim, por consequência, determino a elaboração do contrato, emissão de Empenho e Autorização de Fornecimento, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº 14.133 para a efetivação do mesmo.

Capinzal/SC, 12 de setembro de 2024.

NILVO DORINI
Presidente do CISAM Meio Oeste